

## II Encontro “Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional”

### COMPADRIO E ESCRAVIDÃO EM GUARAPUAVA NO SÉCULO XIX.

Fernando Franco Netto

Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO. PR.

**Resumo:** O presente trabalho tem como objetivo conhecer as relações de compadrio dos escravos na região de Guarapuava no período 1810 a 1888. Área esta de recente povoamento e com características bastante específicas quanto ao processo de ocupação e de desenvolvimento de sua economia, haja vista que sua formação esteve ligada à criação de gado e a lavoura de alimentos. As especificidades locais determinaram uma população cativa muito pequena e na sua grande maioria crioulos. Provavelmente, Guarapuava não esteve na rota do tráfico internacional de escravos, como também no pesado tráfico interno. A sociabilidade dos escravos será tema desta pesquisa a partir dos registros de batismos de cativos e de ingênuos, bem como do cruzamento dos dados com os inventários de alguns proprietários. Apesar de uma população pequena é forte a presença da família escrava em Guarapuava. Os arranjos e laços promovidos pelos escravos demonstram que o compadrio serviu como estratégia para fortalecer as relações da comunidade. O número de padrinhos livres foi predominante em Guarapuava, e mais, com forte participação dos senhores e seus familiares nessa rede de relações.

Palavras-chave: Escravidão, compadrio, família.

## **INTRODUÇÃO**

Os registros de batismos de escravos permitem compreender como a família escrava estava estrategicamente se comportando no tempo em Guarapuava, em função dos arranjos individuais e coletivos dos escravos e de seus proprietários. Esses registros nos fornecem diversas informações importantes quanto à situação tanto do batizando, como de seus pais, de seus proprietários e de seus padrinhos e madrinhas. Registros como a data de seu nascimento e de seu batismo, o sexo do batizando, sua cor e sua condição jurídica, permitem avaliar muitas questões relacionadas com a capacidade ou não dos cativos de criarem laços de parentesco. Esses registros se encontram arquivados na Paróquia Nossa Senhora de Belém, em Guarapuava e em ótimo estado de conservação.

Quanto aos padrinhos e as madrinhas, encontramos registros referentes ao seu estado conjugal, sua profissão e em alguns casos algumas observações mais gerais com relação aos indivíduos. Entre os anos de 1810 e 1888 temos o registro de 726 batismos de escravos. Desses, 356 são do sexo feminino e 370 do sexo masculino o que nos dá uma razão de sexo de 104, demonstrando assim equilíbrio entre os sexos.

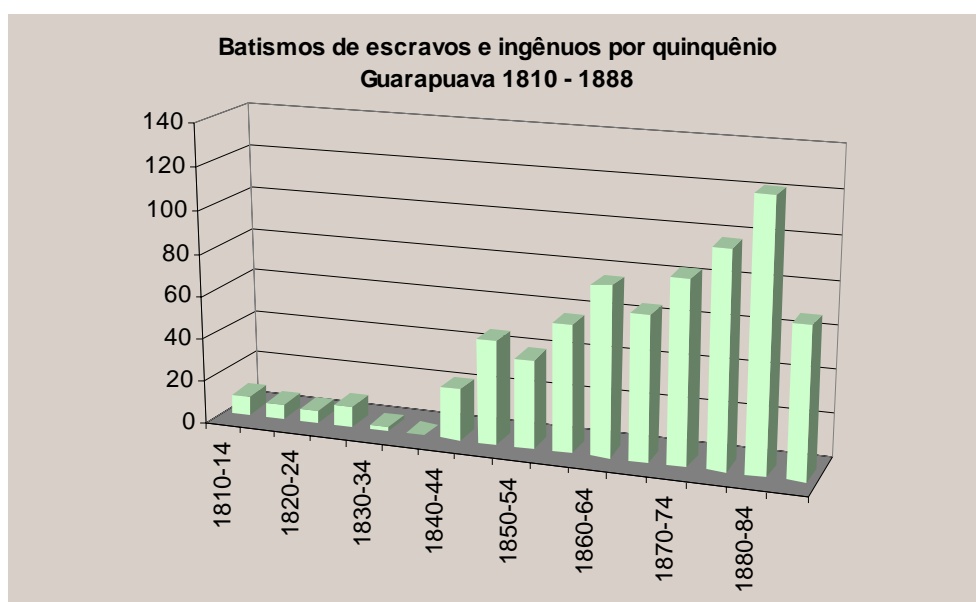
Os padrões de legitimidade também serão avaliados numa área onde o tamanho das posses era pequeno e como isso poderia estar influenciando nas estratégias dos cativos e de seus proprietários quanto às possibilidades de uniões sancionadas pela Igreja. Para isso, estaremos abordando esses padrões em períodos diferentes, a fim de percebermos os movimentos de oferta e demanda de mão-de-obra escrava no mercado e como isso poderia influenciar nos arranjos dos cativos.

A condição jurídica dos padrinhos e madrinhas também será abordada, a fim de compreendermos como os escravos e/ou senhores agiam na hora de escolherem indivíduos para o parentesco fictício. De que maneira os homens e/ou mulheres eram priorizados na hora do batismo, e como o tamanho do plantel poderia influenciar nessas escolhas. Finalmente, procura-se avaliar o comportamento das mulheres quanto à idade ao se casar, bem como os intervalos de procriação, procurando, assim, perceber estratégias das escravas com relação a casamentos e seus filhos.

### **Compadrio e escravidão em Guarapuava (séc. XIX)**

A distribuição por faixas de ano considerando intervalos quinquenais é fortemente marcada pelo crescimento dos batismos de escravos a partir do intervalo 1840/44 (gráfico 1). Podemos inferir que de alguma forma o mercado de escravos poderia estar influenciando nesses números, visto que o mesmo estava enfrentando crises de oferta permanente, em função das leis que procuravam estancar o tráfico de escravos e de movimentações internas de compra e venda para áreas agroexportadoras, bem como para atender a produção crescente dos cafezais no Sudeste.

Gráfico 1



Fonte: Livro de Registros de Batismos de escravos – Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

Percebe-se que na primeira metade do século XIX o número de batismos é muito inferior do que aquele apresentado a partir da segunda metade do século. Não podemos apenas inferir que a causa disso é o pequeno número de escravos adultos que estavam chegando na região naquele momento. Esse é um dos fatores que poderiam estar influenciando nos nascimentos de escravos e conseqüentemente nos registros de batismos, mas outras questões não podem ser descartadas de nossa análise, como os efeitos do mercado de escravos, principalmente a partir da segunda metade do XIX, que influencia em muito as aquisições de escravos por parte de seus proprietários,

fortalecendo assim tanto as possibilidades de formação de famílias escravas como a reprodução endógena de sua população.

Estudando o tráfico atlântico para o Rio de Janeiro e seus efeitos na comunidade escrava de uma forma geral, Florentino e Góes afirmam que “de fato, o compadrio é uma relação parental de base espiritual, mas nem por isso menos importante do que aquelas de outros tipos, como as de base consangüínea ou o parentesco por meio de alianças matrimoniais, por exemplo, sobretudo no âmbito de uma sociedade em que o cristianismo tudo plasma.”<sup>1</sup> Os autores completam o raciocínio afirmando que o batismo foi uma oportunidade aproveitada pelos cativos para tecer laços de proteção e ajuda mútuas.

A família escrava esteve presente em Guarapuava, tanto ao observarmos os registros de batismos como pelos dados dos inventários. Como tipologia para o trabalho, as famílias poderiam ser caracterizadas como legítimas, isto é, quando os pais tinham as bênçãos da Igreja, matrifocais quando somente aparece o registro da mãe e finalmente como consensual quando o casal estava unido, mas sem a sanção da Igreja. Assim, estaremos observando os registros de batismos com o intuito de levantar o grau de ilegitimidade considerando três períodos distintos, conforme poderá ser visualizado na tabela 1.

Tabela 1. Números absolutos e porcentual de legitimidade dos batizados – Guarapuava (1810-1888).

Condição da criança	Período						Total	
	1810-1849		1850-1870		1871-1888			
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Natural	79	74,5%	219	83,3%	336	94,1%	634	87,3%
Legítimo	27	25,5%	44	16,7%	21	5,9%	92	12,7%
Total	106	100,0%	263	100,0%	357	100,0%	726	100,0%

Fonte: Livro de Registro de Batismos – Paróquia Nossa Senhora de Belém de Guarapuava.

<sup>1</sup> FLORENTINO, Manolo & GÓES, José R. A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997. p. 92.

A tabela demonstra que o índice de ilegitimidade foi bastante elevado para Guarapuava em todos os períodos. Entretanto, observa-se que o comportamento nos períodos foi diferente. Enquanto que no intervalo 1810-1849 o índice de ilegitimidade ficou em 74,5%, no período 1871-1888 foi de 94,1%. 92 registros de batismos aparecem com o nome de seus pais, determinando assim a constituição de famílias nucleares, isto é, constituídas de pai e mãe. Entretanto, a grande maioria dos batismos mostra que as famílias eram constituídas por relações matrifocais. Apenas três registros não possuem referência aos pais, isto é, não aparece o registro do nome nem do pai nem da mãe. Isso quer dizer o seguinte; das 726 crianças batizadas 86,9% podem ser classificadas como ilegítimas ou naturais. Como o casamento de escravos em Guarapuava foi bastante reduzido, conforme pode ser verificado na seção anterior, esse indicador de legitimidade corrobora de uma certa forma a tendência de poucas uniões na localidade.

Mas não deixa de ser interessante o porcentual de ilegitimidade apresentado nos períodos, haja vista que o indicador mostra crescimento constante durante o intervalo estudado. O estudo de Denize Aparecida sobre o compadrio em São Francisco do Sul e Joinville, no período que compreende o final da primeira metade do XIX até o final da escravidão em 1888, mostra a mesma tendência de crescimento das taxas de ilegitimidade durante a segunda metade do XIX. Para a autora, isso pode estar relacionado com o tempo de criação das freguesias que “pode ter interferido nas estratégias e oportunidades dos cativos de organizar seus arranjos familiares legítimos.”<sup>2</sup> José Roberto Góes estudando os escravos na Freguesia de Inhaúma no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX chegou num índice de ilegitimidade de 79,3%. Escreve o autor que “a variação do índice de legitimidade das crianças batizadas, indica que o batismo de crianças naturais sempre foi a regra. Entre 1821 e 1824, e no ano de 1828 os filhos de pais casados superou a barreira dos 30%.”<sup>3</sup>

Estudando a sociedade colonial no período que compreende os anos de 1550-1835 na Bahia, Stuart Schwartz também analisa o índice de ilegitimidade de crianças escravas em paróquias do recôncavo entre os anos de 1723-1816. O autor observou que esse índice, para a população escrava, era bastante elevado se comparado com a

---

<sup>2</sup> SILVA, Denize Aparecida da. Plantadores de raiz: escravidão e compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul e de São Francisco Xavier de Joinville – 1845/1888. Dissertação de Mestrado, UFPR, Curitiba, 2004. p, 50.

<sup>3</sup> GÓES, José Roberto. O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. Lineart, 1993. p, 62.

população dos livres e conclui que “o casamento formal na Igreja não era comum entre os escravos, o que não significa que eles não tivessem família ou que o parentesco não fosse importante em suas vidas.”<sup>4</sup> Um outro estudo que aborda taxas de ilegitimidade foi produzido por Robert Slenes ao pesquisar sobre a família escrava em Campinas no século XIX. Analisando o Censo geral do ano de 1872, o autor sugere que os índices de ilegitimidade estariam relacionados com o tamanho da posse, pois os plantéis com 1 a 9 escravos tiveram indicador maior do que os plantéis com 10 ou mais escravos.<sup>5</sup>

José Flávio Motta ao pesquisar sobre a vida dos escravos em Bananal, nas primeiras décadas do século XIX, observou que os índices de ilegitimidade foram menores do que o indicador de legitimidade para as crianças cativas. O autor sugere que a evolução da família escrava, bem como a vida familiar dos cativos melhoraram no período. Da mesma forma que as conclusões de Robert Slenes com relação ao tamanho das posses, Motta afirma que “(.....) à medida que se eleva o tamanho dos plantéis, os filhos legítimos vão se fazendo cada vez mais presentes vis-à-vis os filhos naturais.”<sup>6</sup>

Com relação aos padrinhos/madrinhas dos escravos é surpreendente o índice de livres ou libertos formando o que chamamos de parentesco fictício. Mas isso se dá de uma forma diferente se considerarmos a divisão dos períodos analisados. A fim de compreendermos melhor as relações de compadrio, dividimos o grande período 1810/1888 em três períodos menores, quais sejam; de 1810 a 1849, período esse que avalia as estratégias antes do fim do tráfico de escravos, de 1850 a 1869, período pós tráfico e antes das leis que tornaram mais difíceis as uniões matrimoniais e finalmente o período 1870/1888, período de uma maior intensidade do tráfico interno de cativos, bem como da implantação da Lei do Ventre Livre que determinou um outro status diante da sociedade para as crianças cativas, isto é, se tornaram “ingênuas”.

Outra hipótese é com relação às estratégias dos escravos quanto às possibilidades de fazerem arranjos fictícios no sentido de se sentirem mais próximos de sua liberdade a partir de uma aproximação com indivíduos livres, ou mesmo de posição elevada na sociedade local.

---

<sup>4</sup> SCHWARTZ, Stuart B. Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835, tradução Laura Teixeira Mota, São Paulo, Companhia das Letras, 1988. p. 317/318.

<sup>5</sup> SLENES, Robert W. Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. p. 101/103.

<sup>6</sup> MOTTA, José Flávio. Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829), São Paulo, Annablume, 1999. p. 354/363.

Assim, a composição do compadrio obedece a seguinte matriz abaixo, considerando o cruzamento entre a categoria dos escravos, dos libertos, dos livres, das Santas e finalmente daqueles que não possuíam nem padrinhos nem madrinhas.

Quadro 1 – Condição Jurídica dos Padrinhos/Madrinhas – Guarapuava 1810/1849.

Madrinha	Padrinho					
	Escravo	Liberto	Livre	Santo	S/Padrinho	Total
Escrava	8	1	12	-	-	21
Liberta	1	1	1	-	-	3
Livre	-	-	68	-	-	68
Santa	-	-	-	-	-	-
S/Madrinha	-	-	11	-	3	14
Total	9	2	92	-	3	106

Fonte: Livro de registro de Batismos de escravos; Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

No período, percebe-se que 7,5% dos batismos tinham como padrinhos e madrinhas os escravos. No total, considerando tanto os dois como escravos ou pelo menos um deles como escravo o número de batismos foi de 22, o que representou 20,7%. Ao considerarmos a distribuição por condição jurídica dos padrinhos e das madrinhas dos batizados, de uma amostra com 212 indivíduos nessas condições, os escravos participaram com 14,1%. Quanto aos batismos onde estão presentes os padrinhos e as madrinhas livres, o percentual é de 64,1%. Quando consideramos em conjunto tanto os dois como padrinho ou madrinha como apenas um deles sendo livre, o percentual chega a ser de 75,5%. Finalmente, o batismo onde os dois eram libertos foi apenas um, enquanto que quando consideramos tanto os dois como libertos como apenas um deles nessa condição o percentual é de 2,4%. Portanto, os padrinhos e madrinhas livres representam a maioria dos arranjos fictícios promovidos tanto pelos senhores como pelos escravos.

Já o quadro se modifica um pouco quando inserimos na análise os registros a partir de 1850. No período 1850 a 1869 percebe-se um incremento pequeno no número de escravos como padrinhos e/ou madrinhas, tanto que em termos relativos os registros de batismos com os dois sendo padrinho e madrinha chega a ser de 8,2%, enquanto que

considerando tanto essa hipótese como aquela, onde um deles é padrinho ou madrinha, numa amostragem de 490 indivíduos, o percentual de escravos é de 14,3%. No caso dos indivíduos livres o percentual é de 69,8%, e considerando tanto os dois como padrinho e madrinha, como apenas um deles como livre esse percentual é de 75,7%. Os batismos com os dois na condição de libertos foram em número de dois, enquanto que tanto essa hipótese como aquela, onde apenas um deles era padrinho ou madrinha o percentual foi de 3,9%.

Quadro 2 – Condição Jurídica dos Padrinhos/Madrinhas – Guarapuava 1850/1869.

	Padrinho					
	Escravo	Liberto	Livre	Santo	S/Padrinho	Total
Madrinha						
Escrava	20	2	9	-	4	35
Liberta	6	2	1	-	2	11
Livre	3	3	171	-	5	182
Santa	-	-	4	-	-	4
S/Madrinha	6	1	4	-	2	13
Total	35	8	189	-	13	245

Fonte: Livro de registro de Batismos de escravos; Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

No período 1870 a 1888 os arranjos fictícios sofrem mudanças importantes, visto a redução significativa de padrinhos e madrinhas escravos e conseqüentemente uma maior participação dos indivíduos livres e dos libertos no compadrio. Os escravos como padrinho e madrinha perfazem 4,5% dos batismos no período, e ao incluirmos na amostra aqueles que são padrinho ou madrinha, o percentual passa a ser de 6,9%, portanto, bem inferior aos números relativos apresentados nos dois períodos anteriores.

Já os batismos, onde os dois são na condição de livres o percentual é de 79,5% e ao incluirmos os padrinhos ou madrinhas nessa amostra o percentual é de 85,2%. Os libertos como padrinho e madrinha que batizaram crianças cativas foram em número de 10, o que perfaz 2,7% dos batismos. Enquanto isso, quando consideramos todos eles batizando as crianças escravas e ingênuas o percentual é de 4,7%. Sugere-se que os movimentos do tráfico interno poderiam estar também influenciando na estrutura do

compadrio da população escrava, haja vista as dificuldades de conseguir nos plantéis, escravos para serem padrinhos e/ou madrinhas.

Quadro 3 – Condição Jurídica dos Padrinhos/Madrinhas – Guarapuava 1870/1888.

	Padrinho					
	Escravo	Liberto	Livre	Santo	S/Padrinho	Total
Madrinha						
Escrava	17	4	7	-	-	28
Liberta	2	10	4	-	-	16
Livre	5	5	298	-	3	311
Santa	-	-	11	-	-	11
S/Madrinha	-	-	8	-	1	9
Total	24	19	328	-	4	375

Fonte: Livro de registro de Batismos de escravos; Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

No caso de Inhaúma, no Rio de Janeiro, José Roberto Góes percebeu que os batismos das crianças cativos eram preferencialmente seguidos de madrinhas e padrinhos cativos. Mas isso acontecia com maior intensidade nos maiores plantéis. Ele registra que nos menores plantéis era comum padrinho e/ou madrinha liberto ou livre, enquanto que os plantéis que “batizaram 8 ou mais cativos elas eram 86.2% das madrinhas (contra 72.5% dos escravos padrinhos nestes mesmos plantéis).”<sup>7</sup> Em outro estudo, Dejalma Esteves pesquisando sobre compadrio em Curitiba no período 1790-1834, conclui que os madrinhas e padrinhos cativos corresponderam a 28,9% dos casos. Portanto, os padrinhos livres são a maioria nas relações de compadrio no Termo de Curitiba.<sup>8</sup>

Stuart Schwartz e Stephen Gudeman ao pesquisarem sobre compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII chegam à conclusão de que 70% dos batismos de escravos, onde tinham a presença de padrinho e madrinha eram de indivíduos livres. Os escravos participavam com 20% e os libertos com 10%. Para os autores esse predomínio estava relacionado com algumas vantagens que o escravo poderia ter, pois “a existência

<sup>7</sup> GÓES, José Roberto. O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX. Lineart, 1993. p, 84.

<sup>8</sup> JUNIOR, Dejalma Esteves de Ávila. Compadrio escravo em Curitiba: um estudo das relações sociais estabelecidas pelos escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (1790-1834). Monografia de conclusão de curso em História, UFPR, Curitiba, 2003. p, 28.

de um padrinho livre residindo na vizinhança representava vantagens para os escravos, vantagens de maior peso que aquelas propiciadas por amizades íntimas ou por laços de família, que levariam à escolha de outros escravos.”<sup>9</sup> Na Freguesia de São Francisco Xavier de Joinville, Denize Aparecida chegou a números bastante expressivos de padrinhos e madrinhas livres. O percentual ficou acima de 90%. Para a autora isso está relacionado com as características das comunidades escravas em regiões onde os pequenos plantéis são predominantes, além de uma população em sua maioria formada por crioulos. Já para a Freguesia de Nossa Senhora da Graça, os índices de padrinhos e madrinhas livres também superaram o dos escravos, porém não tão intenso como na Freguesia de São Francisco Xavier. Portanto, sugerindo que não era apenas o tamanho das posses o único fator para influenciar no apadrinhamento dos escravos. Na conclusão da autora parece que “(...) quanto mais próximo de 1888, mais aumentava o número de livres, de libertos e/ou forros.”<sup>10</sup>

Pela leitura dos quadros 4 e 5, observa-se que em Guarapuava os padrinhos eram mais livres do que as madrinhas. Provavelmente, as escolhas dos escravos, no caso do compadrio homem, recaíam com maior intensidade sobre indivíduos livres. No caso do apadrinhamento por escravos, as mulheres tinham uma participação maior no conjunto dos compadrios. Os libertos e/ou forros praticamente possuíam a mesma participação e finalmente as madrinhas “santas” com 15 batismos nessas condições. Como em outras localidades, onde se estudaram os padrões de compadrio, a invocação de Nossa Senhora sempre aconteceu no lugar das madrinhas em Guarapuava.

Quadro 4 - Condição Jurídica dos padrinhos de escravos e ingênuos no período 1810 a 1888.

Condição Jurídica	Absoluto	%
Livre	609	86,3%
Escravo	68	9,6%
Liberto/Forro	29	4,1%
Total	706	100,0%

<sup>9</sup> SCHWARTZ, Stuart B & GUDEMAN, Stephen. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João J.(org.) Escravidão e invenção da liberdade. São Paulo, Brasiliense, 1988. p, 47.

<sup>10</sup> SILVA, Denize Aparecida da. Plantadores de raiz: escravidão e compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul e de São Francisco Xavier de Joinville – 1845/1888. Dissertação de Mestrado, UFPR, Curitiba, 2004. p, 85.

Fonte: Registro de batismos de escravos – Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

Quadro 5 - Condição Jurídica das madrinhas de escravos e ingênuos no período 1810 a 1888.

Condição Jurídica	Absoluto	%
Livre	561	81,3%
Escravo	84	12,2%
Liberto/Forro	30	4,3%
Santa	15	2,2%
Total	690	100,0%

Fonte: Registro de batismos de escravos – Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

Mesmo considerando o tamanho dos plantéis, a partir dos registros de batismos, em Guarapuava os escravos e/ou ingênuos eram batizados preferencialmente pelos indivíduos livres. Entretanto, isso não ocorreu na mesma proporção ao considerarmos o tamanho do plantel com relação ao número de batismos. A fim de percebermos essa distribuição, apresentamos nas tabelas 2 e 7 o número de batismos e a situação jurídica dos padrinhos e madrinhas. Percebe-se que quando vai aumentando o número de batismos na propriedade, maior a participação dos indivíduos livres como padrinhos. Os escravos como padrinhos reduzem gradativamente sua participação nos plantéis, enquanto que os indivíduos forros não chegam a ter 5% do compadrio. Quanto às madrinhas, o movimento nos plantéis chega a ser praticamente o mesmo daquele que ocorre com os padrinhos. Porém, esse movimento é mais intenso, pois observa-se que a participação dos livres que foi de 76,3% para os plantéis com 1 a 4 escravos, pula para 87,5% naqueles com 10 ou + cativos. Enquanto isso, as escravas madrinhas sofrem redução mais significativa do que os padrinhos.

Dejalma Esteves ao fazer esse tipo de estudo para Curitiba considerando o tamanho dos plantéis, e apesar da tendência do compadrio ser preferencialmente de indivíduos livres, observa que os padrinhos livres eram mais intensos nos pequenos plantéis. O autor sugere que “(...) os escravos venciam a dificuldade de buscar padrinhos escravos em outros plantéis porque a norma da localidade eram plantéis

pequenos.”<sup>11</sup> José Roberto Góes ao considerar o tamanho das posses a partir do número de batismos na Freguesia de Inhaúma, no Rio de Janeiro, percebeu que os escravos na hora da escolha dos padrinhos e madrinhas o faziam preferencialmente por outro escravo. Entretanto, nos plantéis menores, o autor percebeu que os padrinhos libertos ou livres eram mais presentes do que nos plantéis maiores.<sup>12</sup>

Analisando os quadros abaixo, verificam-se movimentos não tão idênticos em Guarapuava. Quanto menor o plantel maior a participação relativa dos escravos como padrinhos. Não queremos com isso afirmar que a possibilidade de encontrar cativos nesses plantéis fosse maior do que nos plantéis com maior número de escravos. Porém, é curioso verificar que nos plantéis menores as estratégias dos escravos ou dos proprietários fossem de escolher padrinhos escravos com maior intensidade do que os plantéis maiores. Assim, os estudos mencionados não podem significar padrões definitivos para o estudo das relações entre tamanho do plantel e condição jurídica dos padrinhos e madrinhas.

Tabela 2 - Número de batismos e a condição jurídica dos padrinhos – período 1810 a 1888.

Condição Jurídica	1 a 4		5 a 9		10 ou +	
	Abs	%	Abs	%	Abs	%
Livre	242	84,0%	203	87,1%	164	88,6%
Escravo	34	11,8%	22	9,5%	12	6,5%
Forro	12	4,2%	8	3,4%	9	4,9%
Total	288	100,0%	233	100,0%	185	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismos de escravos – Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

Tabela 3 - Número de batismos e a condição jurídica das madrinhas – período 1810 a 1888.

<sup>11</sup> JUNIOR, Dejalma Esteves de Ávila. *Compatrio escravo em Curitiba: um estudo das relações sociais estabelecidas pelos escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (1790-1834)*. Monografia de conclusão de curso em História, UFPR, Curitiba, 2003. p. 31.

<sup>12</sup> GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX*. Lineart, 1993. p. 78 e 84.

Condição Jurídica	1 a 4		5 a 9		10 ou +	
	Abs	%	Abs	%	Abs	%
Livre	184	76,3%	195	80,9%	182	87,5%
Escravo	36	14,9%	32	13,3%	16	7,7%
Forro	11	4,6%	12	5,0%	7	3,4%
Santa	10	4,2%	2	0,8%	3	1,4%
Total	241	100,0%	241	100,0%	208	100,0%

Fonte: Livro de registro de batismos de escravos – Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

O quadro 6 apresenta a pertinência ou não do padrinho e madrinha ao plantel do batizando no período 1810 a 1888. Assim, pode-se verificar certos padrões de exo/endogamia do compadrio entre os escravos de Guarapuava. Para isso, cruzamos as informações não só dos registros de batismos com as listas nominativas de habitantes, como as informações no próprio registro de batismos com relação aos escravos padrinhos. É o caso, por exemplo, de Margarida, filha de Maurícia, escrava de Ana Ferreira dos Santos e tendo como padrinho o escravo Benedito e como madrinha a escrava Basília, ambos de propriedade de José de Siqueira Cortes. Também é o caso de Manoela, filha de Eufrásia, escrava de Antonio Sá Camargo tendo como padrinhos Manoel e Gertrudes, ele de propriedade do Major Luis da Silva Gomes e ela escrava de Feliciano Maria de Oliveira.

Os dados informam que a maior probabilidade era de encontrar padrinhos e madrinhas fora das escravarias dos pais das crianças. É claro que o tamanho do plantel poderia estar influenciando nas escolhas dos padrinhos, mas de uma forma geral, observa-se que o comportamento do compadrio nas escravarias em Guarapuava seguia padrões de sociabilização onde o escravo procurava se sentir membro de uma família a partir dos laços de compadrio. Como observa Stuart Schwartz;

“De meados do século XVIII à década de 1870, quando se escolhiam escravos, na maioria dos casos não eram escravos do mesmo proprietário do batizado. Essa situação expressava o tamanho relativamente pequeno dos latifúndios escravagistas da área e também indica a capacidade dos escravos de formar laços além dos limites da

propriedade, diante das tentativas estruturais de limitar esses laços. Embora tenha havido variações de um lugar para outro (...) os padrões de seleção indicam uma participação considerável dos próprios escravos na escolha dos padrinhos de batismo.  
 «13

Quadro 6 - Pertinência do padrinho e da madrinha ao plantel do batizando – período 1810 a 1888.

Discriminação	Padrinho		Madrinha	
	Absoluto	%	Absoluto	%
Mesmo Plantel	11	16,2%	4	4,8%
Plantel Diferente	37	54,4%	47	55,9%
Indefinido	20	29,4%	33	39,3%
Total	68	100,0%	84	100,0%

Fonte: Registro de batismos de escravos – Paróquia Nossa Senhora de Belém – Guarapuava.

Mas apesar de concordarmos com as afirmações de Stuart Schwartz quanto às escolhas dos padrinhos escravos serem preferencialmente de indivíduos fora do plantel do batizando, não concordamos quanto à capacidade de escolha dos escravos com relação aos padrinhos, pelo menos em Guarapuava. Isto porque é muito forte a tendência de os padrinhos serem senhores de outros escravos que não fossem de seu próprio plantel, ou mesmo parentes muito próximos desses senhores. Em Curitiba, no período entre 1750 e 1820, Schwartz conclui que nenhum escravo negro foi batizado pelo próprio senhor, enquanto que 5% tiveram como padrinhos ou madrinhas parentes do senhor. De 1820 até a abolição da escravatura esses padrões continuavam sendo a norma. Para o autor, “a separação de status implícita nessas estatísticas indica o fracasso de um paternalismo para superar as proibições inerentes aos papéis espirituais e econômicos em conflito.”<sup>14</sup>

Em outro estudo sobre a Freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba, no período de 1790 a 1834, Dejalma Esteves também concluiu que os senhores

<sup>13</sup> SCHWARTZ, Stuart B. Escravos, roceiros e rebeldes. Trad. Jussara Simões, Bauru, São Paulo, EDUSC, 2001. P, 276/277.

<sup>14</sup> Ibid. p, 274.

raramente serviram de padrinhos para seus escravos. Entretanto, percebeu que havia formas indiretas de paternalismo, pois cruzando informações da lista nominativa de habitantes com os do registro de batismos encontrou-se um percentual de 37,4% de padrinhos sendo de outros senhores de escravos e de filhos dos senhores. Para o autor parece que o distanciamento entre o senhor e o escravo não foi muito grande em Curitiba, ficando a impressão de que havia uma certa proximidade entre eles.

“Em Curitiba, os dois padrões de escolha interagiram com muita facilidade. Tanto os escravos buscaram para padrinhos de seus filhos outros senhores de escravos que não seus próprios, como também convidaram outros escravos com o mesmo objetivo. Concluiu-se desta forma que, caso estas escolhas tenham sido feitas pelos próprios escravos, talvez o mundo dos senhores e dos escravos não tenham estado tão distantes um do outro.”<sup>15</sup>

Denize Aparecida ao pesquisar sobre o compadrio em Joinville a partir da segunda metade do XIX, conclui que havia ausência de padrinhos senhores batizando seus escravos. Nesta localidade foram muito poucos os senhores que serviram de padrinho e madrinha. Apenas cinco padrinhos e somente uma madrinha. No conjunto dos batismos, os senhores representaram 0,5% do total. Afirma a autora que na Freguesia de São Francisco Xavier não apresentou nenhum caso onde o senhor foi padrinho e em poucos casos foi possível supor “um parentesco dos padrinhos com o proprietário, isto levando em conta o sobrenome.”<sup>16</sup> Entretanto, para os ingênuos parece que as relações entre o senhor e os escravos se modifica, pois na Freguesia encontra-se o número de oito padrinhos e nove madrinhas tendo o mesmo sobrenome do senhor.

Mesmo nos estudos sobre o Recôncavo Baiano, Stuart Schwartz e Stephen Gudeman salientam que foram poucos os senhores que foram escolhidos com padrinhos, mas que algum tipo de paternalismo indireto poderia acontecer. No caso, os autores encontraram apenas quatro casos num universo de 264. Quer dizer, essas relações eram raras e “embora possa ter havido outros casos em que o padre

---

<sup>15</sup> JUNIOR, Dejalma Esteves de Ávila. Compadrio escravo em Curitiba: um estudo das relações sociais estabelecidas pelos escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (1790-1834). Monografia de conclusão de curso em História, UFPR, Curitiba, 2003. p. 38.

<sup>16</sup> SILVA, Denize Aparecida da. Plantadores de raiz: escravidão e compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul e de São Francisco Xavier de Joinville – 1845/1888. Dissertação de Mestrado, UFPR, Curitiba, 2004. p. 79.

simplesmente negligenciou anotar os vínculos, duvidamos que paternalismo no sentido estreito (senhor e escravo) ou extensivo (senhor de um outro e escravo) fosse comumente expresso através do compadrio.”<sup>17</sup>.

Em Guarapuava, como já assinaléi acima, os padrões de compadrio parecem tecer caminhos diferentes daqueles que esses estudos nos mostram. Apesar de acompanhar as características quanto aos padrões referentes ao número de batismos realizados pelos senhores de seus próprios escravos, isto é, quase não houve registro de senhores batizando seus escravos, o número de padrinhos e madrinhas parentes dos senhores ou mesmo sendo outros senhores de escravos foi significativo. Isso demonstra que as relações entre os senhores e os escravos estavam mais próximas do que parece e fortemente marcado por um certo “paternalismo indireto” como caracteriza Stuart Schwartz.

Dos registros que foi possível identificar o parentesco dos padrinhos e madrinhas, bem como, daqueles indivíduos senhores de escravos, identificamos 118 padrinhos e 92 madrinhas nessas condições. Isso representa um percentual de 19,4% para os padrinhos e 16,4% para as madrinhas. Não conheço na historiografia números tão significativos de padrinhos e madrinhas que estejam tão próximos dos senhores, bem como de seus parentes, batizando escravos e ingênuos.

Várias são essas possibilidades, haja vista o cruzamento não só com relação às listas nominativas de habitantes, os inventários, os registros de casamentos e batismos, mas também com relação aos proprietários e seus familiares. Para exemplificar isso, temos os filhos de Benedita e Basília, escravos de José de Siqueira Cortes e de Maximiliana Ferreira dos Santos. A escrava Magdalena teve como padrinho o Alferes Domingos Ferreira Maciel e como madrinha sua esposa Balbina Francisca de Siqueira, ela sobrinha de José de Siqueira Cortes e de Maximiliana Ferreira dos Santos.

A escrava Teresa que teve como padrinho Pedro Lustosa de Siqueira e como madrinha Maria Lustosa de Siqueira, ambos irmãos e sobrinhos de José de Siqueira Cortes. A escrava Ignês teve como padrinho João Ferreira dos Santos e como madrinha Ana Maria de Jesus. Ele irmão de Maximiliana Ferreira dos Santos e ela sobrinha de José de Siqueira Cortes. O escravo Ricardo que teve como padrinho Domingos de

---

<sup>17</sup> SCHWARTZ, Stuart B & GUDEMAN, Stephen. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João J..(org.) Escravidão e invenção da liberdade. São Paulo, Brasiliense, 1988. p, 45.

Siqueira Cortes Filho e como madrinha Maximiliana Ferreira de Siqueira, filhos de Domingos de Siqueira Cortes, irmão de José de Siqueira Cortes.

Mas apesar disso, não devemos nos esquecer de que Guarapuava, apesar de pertencer à Província do Paraná, apresentando padrões muito parecidos com aqueles apresentados por Horácio Gutierrez no que tange aos aspectos de co-pertinência étnica, principalmente com relação à naturalidade brasileira, possuía diferenças importantes com relação à igualdade entre os sexos, o porcentual de crianças nos plantéis e a baixa incidência de casamentos entre os escravos.

No total são 206 proprietários para 726 registros de batismos o que nos dá 3,5 batismos para cada proprietário. Em princípio esse número nos fornece uma média de filhos por propriedade, entretanto, precisamos investigar com mais detalhes essa hipótese a partir dos registros, bem como cruzando informações com outras fontes como os inventários, a fim de averiguarmos a questão do número médio de crianças no plantel ou mesmo com relação as suas mães. A concentração de um número significativo de registros de batismos numa propriedade apenas modifica esse perfil apresentado acima, e é isto que estaremos avaliando mais adiante.

## **CONCLUSÃO**

As relações de compadrio se mostraram muito intensas em Guarapuava durante o século XIX, apesar da localidade possuir um número pequeno de cativos em seus plantéis. Mas isso não se mostrou um empecilho para os escravos e seus senhores de formarem laços de parentesco fictício.

O indicador de legitimidade apresenta-se baixo em todos os períodos analisados, porém de forma diferenciada quando se analisam separadamente os períodos, considerando as particularidades do mercado de mão-de-obra cativa, pois antes de 1850 o índice foi maior do que aquele encontrado pós 1850. Provavelmente, as especificidades do mercado de cativos estavam trazendo seus efeitos para Guarapuava, como, por exemplo, a Lei do Ventre Livre e a proibição dos escravos de se separarem, bem como os movimentos do tráfico interno a partir da década de 1870.

As relações de compadrio revelam que existiu em Guarapuava um número importante de padrinhos e madrinhas que estavam diretamente relacionados com os proprietários de escravos. Não eram os próprios senhores que batizavam seus escravos,

mas nos arranjos, eles estavam batizando outros escravos de propriedades distintas. Com isso, talvez podemos concluir que os escravos em Guarapuava não estavam criando relações de reciprocidade que pudesse aproxima-los mais de outros companheiros de cativeiro. Entretanto, concordamos com a idéia de que quando eles tinham a possibilidade de escolha, provavelmente a tendência era de escolherem os cativos como compadres.

Isso pode ser verificado a partir das escolhas dos padrinhos em função do tamanho das posses em Guarapuava. Apesar de pequena, os escravos parecem vencer algumas dificuldades, quando isso era possível, haja vista que os dados referentes à pertinência do padrinho e da madrinha mostram que a maioria dos escravos padrinhos (54%) e madrinhas (56%) era de plantel diferente.

Um outro tipo de avaliação com relação ao compadrio escravo é a relação que entre o proprietário e o número de batismos em sua propriedade. As propriedades que batizaram de 1 a 4 escravos tiveram a tendência de apresentar um número de padrinhos/madrinhas livres menor do que as propriedades que possuíam o registro de mais do que 5 escravos. Além disso, a quantidade de compadres escravos foi superior nessas propriedades.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHARBONNEAU, Hubert; GYLLEMETTE, André; LÉGARÉ, Jaques; DESJARDINS, Bertrand; LANDRY, Yves, NAULT, François. **Naissance d'une population. Les français établis au Canada au XVII siècle.** Paris: Institut National d'études Démographiques/ Presses Universitaires de France; Montreal: Presses de l'Université de Montreal, 1987.

FLORENTINO, Manolo & GÓES, José R. **A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, c. 1790 – c. 1850.** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1997.

GÓES, José Roberto. **O cativeiro imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX.** Lineart, 1993.

HENRY, Louis. **Técnicas de análise em Demografia Histórica.** Tradução de Altiva Pilatti Balhana e Jayme Antonio Cardoso. UFPR, Curitiba, 1977.

JUNIOR, Dejalma Esteves de Ávila. **Compadrio escravo em Curitiba: um estudo das relações sociais estabelecidas pelos escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais de Curitiba (1790-1834).** Monografia de conclusão de curso em História, UFPR, Curitiba, 2003.

MOTTA, José Flávio. **Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)**, São Paulo, Annablume, 1999.

SCHWARTZ, Stuart B. **Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835**, tradução Laura Teixeira Mota, São Paulo, Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, Stuart B & GUDEMAN, Stephen. **Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII**. In: REIS, João J..(org.) *Escravidão e invenção da liberdade*. São Paulo, Brasiliense, 1988.

SILVA, Denize Aparecida da. *Plantadores de raiz: escravidão e compadrio nas freguesias de Nossa Senhora da Graça de São Francisco do Sul e de São Francisco Xavier de Joinville – 1845/1888*. Dissertação de Mestrado, UFPR, Curitiba, 2004.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX**, Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.